Publicado no site da prefeitura Municipal
13/03/2025
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SEVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidora pública **SUZANE PEREIRA MARQUES** ocupante do cargo **Chefe do Almoxarifado Central**, decreto nomeação nº 304/2025, inscrito no CPF nº 063.745.611-47 , para atuar como fiscal Atas de Registro de Preço nº 029/2024,nº 030/2024, nº 031/2024, nº032/2024, nº 033/2024, nº 034/2024, nº 035/2024, nº 036/2024, nº 037/2024, nº 038/2024, nº 039/2024 nº 040/2024, nº 041/2024, nº 042/2024, nº 043/2024 nº 044/2024 nº 045/2024, nº 046/2024 nº 047/2024, nº 048/2024, nº 049/2024, nº 050/2024, do Processo Administrativo nº 6078/2024, Pregão Eletrônico 13/2024, para futura e eventual aquisição de material de limpeza , higiene e descartáveis que serão utilizados por órgãos e Secretaria da Administração de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrados com as empresas:

- EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 48.763.091/0001-43, **ARP nº 029/2024.**
- STAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA – CNPJ nº 37.554.939/0001-08, **ARP nº 030/2024.**
- DIGITAL PAPELARIA E INFOMÁTICA LTDA – CNPJ nº 09.254.386/0001-32, **ARP nº 031/2024.**
- ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 39.564.618/0001-10 **ARP nº 032/2024.**
- JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA – CNPJ nº 37.448.730/0001-60, **ARP nº 033/2024.**
- JOAO MARCOS SANTOS DA LUZ MOREIRA – CNPJ nº 35.760.831/0001-46, **ARP nº 034/2024.**
- LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 25.102.635/0001-20, **ARP nº 035/2024.**
- ADMAQ LTDA – CNPJ 71.359.939/0001-95, **ARP nº 036/2024.**
- RC RAMOS COMERCIO LTDA – CNPJ 07.048.323/0001-02, **ARP nº037/2024.**
- STOCK COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 09.560.857/0001-30, **ARP nº 038/2024.**
- DJ DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 54.609.523/0001-69, **ARP nº 039/2024.**
- JG DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO – CNPJ 51.228.218/0001-39, **ARP nº 040/2024.**
- MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 40.102.540/0001-09, **ARP nº 041/2024**
- JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA LTDA 46113240100- CNPJ nº 26.780.991/0001-66, **ARP nº 042/2024.**

- IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME – CNPJ 12.710.145/0001-52, **ARP nº 043/2024.**
- BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – CNPJ 21.189.579.0001-52, **ARP nº 044/2024**
- JESPEL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA CNPJ nº 25.207.083./0001-15 **ARP nº 045/2024**
- AMC COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 21.182.711/0001-02, **ARP nº 046/2024.**
- PABLO LUIS MARTINS – CNPJ nº 09.138.326/0001-54, **ARP nº 049/2024**
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÕES SALIBA LTDA EPP – CNPJ 01.607.753/0001-22, **ARP nº 048/2024**
- BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ nº 45.740.175/0001-73, **ARP nº 049/2024.**
- L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA – CNPJ 01.013.839/0001-27, **ARP nº 050/2024.**

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal das **ARP**:s, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normais gerais de licitações e contratações para Administração Pública e o Decreto Municipal nº 6117 que regulamenta no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 12 de março de 2025

Mônica Pereira dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 159/2025

Ciente:

Suzane Pereira Marques
Chefe do Almoxarifado Central
Decreto nº 304/2025